



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Polícia Civil do Estado da Bahia

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZO a aplicação das disposições constantes na Lei Federal n.º 14.133/2021 e na Lei Estadual n.º 14.634/2023, no presente processo, que versa sobre a pretensão de contratação temporária por dispensa de licitação do(a) instrutor(a) **Felipe Paranhos de Moraes Souza**, a fim de ministrar aulas no Curso de Formação para ingresso nas carreiras de Delegado de Polícia Civil, Escrivão de Polícia Civil e Investigador Polícia Civil, Edital de abertura de inscrição do Concurso Público – SAEB nº 02/2022, de 20 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado em 21 de abril de 2022.

Retifico a autorização anterior nos termos do arts. 39 a 41, da Lei 12.209/2011 e considerando as informações colhidas no presente expediente, devendo os servidores envolvidos observar integralmente TODAS as exigências técnicas e jurídicas para a contratação, sob pena de responsabilização dos agentes envolvidos pela inobservância dos procedimentos em Lei exigidos.

Salvador, 09 de agosto de 2024.

José Fernando Oliveira dos Santos
Diretor da Academia da PCBA
Delegado de Polícia Civil
Classe Especial
Matrícula 20.281.947



Documento assinado eletronicamente por **José Fernando Oliveira dos Santos**, Delegado de Polícia, em 09/08/2024, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,

informando o código verificador **00095812352** e o código CRC **DB8AEF05**.

Referência: Processo nº 012.8909.2024.0003105-91

SEI nº 00095812352